

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 777/2009.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 777 de 03 de março de 2009, bem como as conferidas no Artigo 86, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a Lei Municipal 777/2009 deu nova redação à Lei 764/2007, criando o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Dolores do Turvo;

Considerando os termos do Artigo 3º da referida Lei que determina que os membros do Conselho de Patrimônio serão nomeados através de Decreto, para mandato de dois anos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para mandato de 02 anos os membros efetivos e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL do Município de Dolores do Turvo, Minas Gerais, abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

Airton Amaral Moreira;

Antônio Raimundo Dias;

Guiomar Angélica Marotta;

Higor Moreira Heleno;

Mariza Pires de Oliveira;

Marcilene Patrícia Ricardo campos;

Maria Renata Coelho;

MEMBROS SUPLENTES:

Arlindo Carlos da Silva;

Giza aparecida campos;

Ingrid da Silva Pereira;

José Ignes Fernandes.

Monica Aparecida do Carmo;

Vanicio da Silva Moreira;

Vanildo Elias Marotta;

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam- se as disposições em contrário.

Município de Dolores do Turvo, 12 de abril de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dolores do Turvo

Código Identificador: 22359239409

PORTARIA Nº 64/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER DE FORMA TEMPORÁRIA CARGO DE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de dolores do turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XVIII da

CF/RB, combinado com o artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Juliana Moreira Ribeiro de Souza, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 080.078.286-05, funcionária pública Municipal, matrícula 1961, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, afastar de suas atividades normais para EXCLUSIVAMENTE, exercer a função em caráter TEMPORÁRIO substituindo na COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Maria Gorete Leotero.

Artigo 2º - Este ato fundamenta-se excepcionalmente em férias da titular Maria Gorete Leotero, e sucessivamente a Licença Maternidade de 180 dias, conforme enuncia artigo 62 da Lei Complementar nº 01/2020 ,

Artigo 3º -Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 4º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 19 de abril 2021

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 22359248409